

CERTIFICADO SANITÁRIO
DESTINADO A ACOMPANHAR AVES DE CAPOEIRA⁽¹⁾ DE PORTUGAL PARA S. TOMÉ E PRÍNCIPE

País expedidor: PORTUGAL

I – Origem e destino das aves

Nome e endereço do exportador:

Nome e endereço do destinatário:

Endereço da exploração de origem:

Local de carregamento:

Meios de transporte:

Avião

N.º do voo:

Barco

Nome do barco:

II – Identificação da remessa:

III – Identificação das aves

Espécie:

Número:

Identificação do bando de origem:

IV – Informações sanitárias

Eu, abaixo assinado, veterinário oficial, certifico que:

- 1. Portugal é considerado País livre de Gripe Aviária**
- 2. As aves foram examinadas nas 48 horas antes da expedição e não apresentaram qualquer sintoma clínico que comprove ou faça suspeitar de doença contagiosa à qual a espécie é sensível, nomeadamente Newcastle, Marek, Gumboro, Gripe aviária altamente patogénica, Gripe aviária fracamente patogénica, Bronquite infecciosa, Laringotraqueite infecciosa, Cólera, Tifose, variola.**
- 3. Procedem de explorações livres de Newcastle, de Gumboro, de Mycoplasmoses, de Marek e não foram vacinados ou se foram vacinados (mencionar o nome e tipo de vacina, e a data da vacinação).**
- 4. Resultaram negativos a prova de diagnóstico de mycoplasmoses, pullorose (os resultados devem ser acompanhados do certificado).**

⁽¹⁾ Galinhas, perus, pintadas, patos, gansos, codornizes, pombos, faisões, perdizes, pavões, ratites ou outras, desde que criadas em cativeiro

É necessária uma licença de importação.